



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR

12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 33-2024

30 de agosto de 2024

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nº 33-2024

Quartel em São Miguel do Oeste, 30 de agosto de 2024.
(Sexta-Feira)

PUBLICO PARA O CONHECIMENTO DO 12º BBM E DEVIDA EXECUÇÃO, O SEGUINTE:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 12º BBM

Conforme escalas de serviço do B1 do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Ajudância.

ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM do 12º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme planilhas de registro de jornada de trabalho das OBM do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alterações.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ERRATA

Na publicação do Boletim Interno Nr 32-2024-12ºBBM, de 23 de agosto de 2024, na 3ª Parte - Assuntos Gerais e Administrativos / Alterações de oficiais / Comandos diversos / Fls. 281.

...

Onde se lê “A 19 de agosto de 2024, passa a responder pelo Comando da 3ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), o 1º Ten BM Mtcl 927735-8 JACKSON LUIS KREUTZ, cumulativamente com as funções que já exerce, enquanto durar o afastamento do titular, o Cap BM Mtcl 927065-5 JOÃO RUDINI STURM (...)”

Leia-se: “(...) A 19 de agosto de 2024, passa a responder pelo Comando da 2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), o 1º Ten BM Mtcl 927735-8 JACKSON LUIS KREUTZ, cumulativamente

com as funções que já exerce, enquanto durar o afastamento do titular, o Cap BM Mtcl 927065-5 JOÃO RUDINI STURM. (...)"

Na publicação do Boletim Interno Nr 32-2024-12ºBBM de 23 de agosto de 2024, na 3ª Parte – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS / III-ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS / FÉRIAS REGULAMENTARES / Fls 283, da Nota para Boletim N° 140-24-12ºBBM, da 2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira):

onde se lê:

"(...) A 15 de agosto de 2024, do Sd BM Mtcl 719707-1 GUILHERME MINOSSO ERLO, do 1º/2º/2ª/12ºBBM (São José do Cedro), concedido usufruto de 28 (vinte e oito) dias restantes de férias regulamentares, com previsão de retorno para o dia 12 de setembro de 2024 (...)"

onde se lê:

"(...) A 15 de agosto de 2024, do Sd BM Mtcl 720022-6 YAN GABRIEL BETTIO, do 1º/2º/2ª/12ºBBM (São José do Cedro), concedido usufruto de 28 (vinte e oito) dias restantes de férias regulamentares, com previsão de retorno para o dia 12 de setembro de 2024 (...)"

leia-se:

"(...) A 15 de agosto de 2024, do Sd BM Mtcl 719707-1 GUILHERME MINOSSO ERLO, do 1º/2º/2ª/12ºBBM (São José do Cedro), concedido usufruto de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com previsão de retorno para o dia 14 de setembro de 2024 (...)"

leia-se:

"(...) A 15 de agosto de 2024, do Sd BM Mtcl 720022-6 YAN GABRIEL BETTIO, do 1º/2º/2ª/12ºBBM (São José do Cedro), concedido usufruto de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com previsão de retorno para o dia 14 de setembro de 2024 (...)" (Nota para Boletim N° 142-24-12ºBBM).

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nr 13-24-12ºBBM Participação em Evento – Semana da Pátria

1. FINALIDADE

Regular a participação da 1ª/12º Batalhão de Bombeiro Militar nas atividades alusivas à "Semana da Pátria".

2. REFERÊNCIAS

Ordem de Serviço de escalões superiores da cadeia de comando.

3. SITUAÇÃO

No período compreendido entre 1º e 7 de setembro de 2024, o 12º Batalhão de Bombeiro Militar participará de atividades alusivas à "Semana da Pátria" sob a organização das Prefeituras Municipais, evento este que ocorre anualmente em comemoração a data da Independência do Brasil.

4. MISSÃO

a. Geral:

Prover e manter serviços profissionais e humanitários que garantam a preservação da vida, do patrimônio e do meio ambiente, visando a melhoria da qualidade de vida da sociedade.

b. Específica:

Regular a participação da 12º BBM no evento “Semana da Pátria” realizando condução e guarda do fogo simbólico, desfile militar e prevenção do evento.

5. EXECUÇÃO EM SÃO MIGUEL DO OESTE:

a. Conceito da operação:

Abertura dos festejos da Semana da Pátria

Data: 1º de setembro de 2024

Local: 14ºRCMec

Horário: 7h20min (apresentar-se pronto no 14º RCMec 07h00min)

Participantes: militares que conduzirão o fogo simbólico, juntamente com integrantes da guarnição que compõem o efetivo das viaturas citadas no item prevenção abaixo.

Condução do fogo: Sd BM Eidt e Sd BM Reckziegel (caso outros BBMM queiram participar está liberado, devendo apenas informar a intenção ao Cmt da 1ª/12ºBBM).

Prevenção: a guarnição que sai de serviço no dia desloca com ASU para acompanhar a condução do fogo simbólico do 14º RCMec até a praça Walnir Botaro Daniel.

Fardamento: aos 02 militares que conduzirão o fogo simbólico o fardamento é o de TFM (calção vermelho, regata branca com nome, meia branca padrão e tênis de corrida), podendo vestir a parte superior do agasalho em caso de frio, mantendo no entanto a exigência da padronização das regatas por baixo do agasalho. Para os demais integrantes da guarnição o fardamento é o operacional completo.

Hasteamento das Bandeiras – a participação diária, no hasteamento das bandeiras, será responsabilidade dos chefes de socorro, os quais deverão estar com ambas as guarnições completas (que entra e que sai) na Praça Walnir Botaro Daniel às 07h45min, sendo que o BBMM mais antigo deverá apresentar o grupamento para o militar mais antigo presente, para este comandar o ato, ou, caso o militar mais antigo seja bombeiro, este deverá assumir o comando do ato. Essa rotina deverá ocorrer do dia 1º ao dia 06 de setembro.

Arriamento das Bandeiras – acontecerá diariamente na Praça Walnir Botaro Daniel às 17h50min, de 1º a 7 de setembro. Os BBMM do expediente deverão compor o grupamento com a guarnição de serviço do dia durante a semana, sendo que no sábado dia 07 de setembro, a guarnição, acompanhada dos BBCC presentes no dia, deverão compor o grupamento.

No dia 1º e 7 de setembro às 17h50min está previsto para o Cmt do 12º BBM arriar a bandeira municipal.

Desfile Militar – Todos os bombeiros militares da sede da 1ª/12ºBBM estão convocados para participar do desfile de 7 de setembro, e deverão assumir as funções conforme Anexo “A”. Todo efetivo que irá desfilar deverá estar, às 07h30min, na garagem da sede do 12ºBBM.

- A Sede do 12ºBBM desfilará na seguinte ordem:

1. Comandante do Grupamento;
2. Guarda Bandeira;
3. Pelotão BM;
4. Pelotão BC;
5. VTRs (pela ordem: ATP-464 - AR-37, ASU-374, ABTR-210 e AT-37).

Guarda do fogo simbólico – O Cb BM Evandro, Coordenador dos Bombeiros Comunitários, irá convidar e organizar os BBCC para que os mesmos possam participar da

guarda ao fogo simbólico. Em caso de falta de efetivo para cobrir todos os horários, o mesmo deverá comunicar o Cmt da 1ª/12ªBBM para que outra alternativa seja implementada para o cumprimento da missão. A responsabilidade de guarda ao fogo simbólico por parte do 12º BBM compreende o período entre as 22h do dia 1º de setembro e as 08h do dia 02 de setembro.

Prevenção no desfile de 07 de Setembro – O Chefe de Socorro do dia deverá manter a Guarnição do ASU no local do desfile até o término do mesmo, deslocando de lá para o atendimento de ocorrências;

O Ch Soc fica responsável por informar o COBOM sobre o empenho da GU no desfile e prevenção

b. Dispositivo:

Conforme Anexo “A”

c. Uniforme:

Todo efetivo deslocar-se-á com o uniforme 5º A (operacional), preferencialmente o mais novo e em condições de desfile. Fica pré-definido que a gandola deverá estar com as mangas abaixadas (não dobradas).

Os BBMM que irão compor a Guarda-Bandeira deverão apresentar-se com cinto N/A.

6. ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

a. Aos Cmt dos EISub:

Deverão realizar contato com as entidades organizadoras dos desfiles locais, visando a participação do CBMSC nos cerimoniais de comemoração ao Dia da Independência do Brasil.

b. Ao Sargenteante da 1ª/12º BBM

Confeccionar a escala dos BBMM da sede que participarão do evento, nos termos da presente ordem de serviço;

Realizar a conferência dos BBMM presentes no quartel (às 07h30min), comunicando ao Cmt da 1ª/12ªBBM qualquer alteração.

c. Ao Coordenador do Serviço Comunitário do 12º BBM:

Divulgar e fomentar a participação no evento entre os bombeiros comunitários, bem como realizar treinamento para o desfile antes do treinamento geral com todo o efetivo.

d. Ao B-4:

Providenciar:

- * materiais e equipamentos para o desfile;
- * limpeza das VTRs e polimento;
- * fitas com cores da bandeira para fixar nos espelhos das viaturas durante a semana da pátria;
- * outros.

e. Ao B-5:

- Providenciar fotografias e informações do evento mantendo as imagens arquivadas;
- Confeccionar o histórico para ser lido no momento do desfile;
- Confeccionar release e encaminhar a CCS.

f. A AJD:

Providenciar ofício solicitando empréstimo de 6 fuzis (mosquefal) para o 11º BPM do dia 05 até o dia 07 de setembro de 2024.

g. Aos Chefes de Socorro do dia 06 e 07 de setembro de 2024:

- 1) certificar que as viaturas estejam em condições para o desfile;

- 2) determinar o carregamento dos rádios HT's.
- 3) determinar que seja testada a comunicação telefônica e radiofônica no local do evento com a Central de Operações (COBOM).

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. O efetivo BM será empregado, conforme disposto no Anexo A desta Ordem de Serviço;
- b. Os BBMM da Sede do 12ºBBM deverão estar prontos, com o melhor fardamento que possuem, e apresentar-se ao 1º Sgt BM Ludwig, às 07h30min junto à garagem do quartel;
- c. Ao Chefe de socorro do dia 07 de setembro. Às 14h, o **Sd BM RECKZIEGEL**, e um integrante da guarnição de serviço, deslocarão até o município de Belmonte, com as viaturas AT-37 e AR-37, para participar do desfile naquele município. **Contato com a Sra. Marlene Ansolin (Assessora/Cultura)**;
- d. Ao Chefe de socorro do dia 08 de setembro. Às 08h, o **Sd BM RECKZIEGEL**, na falta dele o **AI Sgt MARASCA** e um integrante da guarnição de serviço, deslocarão até o município de Bandeirantes, com as viaturas AT-37 e AR-37, para participar do desfile naquele município. **Contato com a Sra. Lisandra (49 99113-3006)**;

Quartel em São Miguel do Oeste, SC, 26 de agosto de 2024.

Maj BM MICHAEL MAGRINI
Comandante da 1ª/12ºBBM
(assinado digitalmente)

ANEXO A

- 1) **COMANDANTE DO GRUPAMENTO:** Maj BM Magrini.
- 2) **GUARDA BANDEIRA** (Uniforme 5ªA - Operacional com cinto NA)
 - a. **Bandeira Nacional:** 1º Sgt BM Ludwig;
 - b. **Bandeira do Estado:** 3º Sgt BM Thiago;
 - c. **Guarda Bandeira:** 3º Sgt Rambo, AI Sgt BM Cristiano, AI Sgt BM Caron, Cb BM Bertuol, Cb BM Peloso, Sd BM Reckziegel.
- 3) **PELOTÃO BM** (Uniforme 5ªA - Operacional sem cinto NA)
 - a. **Comandante:** 1º Sgt BM Jefferson
 - b. **Efetivo em forma:** 3º Sgt BM Boff 3º Sgt BM Gorges, 3º Sgt BM Bianchi, AI Sgt BM Trevisan, Cb BM Camillo, Cb BM Dailor, Cb BM Vivian, Cb BM Tonet, Cb BM Dezordi, Cb BM Paulo Ricardo, Cb BM Joice; Cb BM Baiardi, Sd BM Alcantara, Cb BM Peloso, Sd BM Baú, Sd BM Lima, Sd BM Reckziegel
- 4) **PELOTÃO BC** (Fardamento Operacional BC)
 - a. **Comandante:** Cb BM Evandro;
 - b. **Efetivo em forma:** Bombeiros Comunitários Ativos.
- 5) **VIATURAS (GU de Sv)**
 - a. **ATP-464** ; ST BM CTISP Severino
 - b. **AR-37:** 1º Sgt BM CTISP Ademir.

- c. **ASU-374:** Cb BM Rafael e Cb Cassiane
- d. **ABTR-210:** 3º BM Pedótt e Al Sgt BM Marasca;
- e. **AT-37:** 1º Sgt Dezordi;

FÉRIAS: Cb Jaime; Sd Eduardo; Sd Eidt, Cb Fábio, Sgt Dezordi, Sd Nardi
ATESTADO: Sgt Odair.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12-24-12ºBBM

1. FINALIDADE:

Regular a participação do efetivo Bombeiro Militar e Comunitário da sede da 2ª/12ºBBM na Semana da Pátria e desfile alusivo ao Dia da Independência do Brasil (07 de setembro).

2. REFERÊNCIAS:

- a. Regulamento de Continências, Honras e Sinais de Respeito das Forças Armadas, Dec Exe Fed Nr 2.243, de 3 jun 97;
- b. Normas para o Cerimonial Público e Ordem Geral de Precedência, Portaria Normativa 660/MD, de 19 Maio 09;
- c. Programação da Semana da Pátria dos municípios de Dionísio Cerqueira-SC, Barracão-PR e Bom Jesus do Sul-PR;
- d. Manual de Campanha C 22-6, Inspeção e Desfiles – 2ª Edição – 1996;
- e. Orientações do Sr. Ten Cel BM Cmt do 12ºBBM.

3. MISSÃO:

a. Geral:

- prover e manter serviços profissionais e humanitários que garantam a proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, visando proporcionar qualidade de vida à sociedade.

b. Específica:

- regular a participação do efetivo Bombeiro Militar e Comunitário da sede da 2ª/12ºBBM durante as atividades da Semana da Pátria e no desfile cívico-militar de 7 de setembro de 2023.

4. EXECUÇÃO:

4.1 dia 01 de Setembro de 2024 às 08h00min, participação do 2º Sgt BM Rodrigues, Respondendo pelo Expediente da 2ª/12º BBM na solenidade oficial de abertura da Semana da Pátria na Av Sete de setembro junto ao Palanque Oficial;

4.2 dia 01 de Setembro de 2024, às 07h45min, na Av Sete de setembro, em frente ao Palanque Oficial, participação das guarnições que entram e sai de serviço na solenidade de **hasteamento** das bandeiras juntamente com as Guarnições das PM de SC e PR (anexo B desta OS). **18H00min Arriamento** PM de Barracão;

4.3 dia 05 de setembro de 2024, às 18H00min Arriamento Guarnições BM de serviço e efetivo BM do setor administrativo; (Anexo B desta OS);

4.4 em caso de chuva, as guarnições poderão ser acionadas pela organização para hasteamento em qualquer dia;

4.5 dia 06 de setembro de 2024, às 08h00min, na Av Sete de setembro, para **hasteamento** das bandeiras juntamente com as Escolas Estaduais de Dionísio Cerqueira. **18H00min**

Arriamento Guarnições BM de serviço e efetivo BM do setor administrativo; (Anexo B desta OS);

4.6 Dia 07 de Setembro de 2024 às 07h40min, no quartel sede da 2ª/12ªBBM, encontro dos BBMM e BC's para deslocamento para o dispositivo do desfile;

4.7 Dia 07 haverá deslocamento do efetivo para Bom Jesus do Sul às 08h15min sendo composto por um pelotão de BM/BC que serão orientados pelo Sgt Ângelo e banda, além das Vtr e seus respectivos Condutores ATP-326, ATP-393, AR-151, ASU-525, ABTR-92 e ABTR-190.

4.8 Dia 07 de setembro de 2024 às 09h00min, na Av Sete de setembro em Dionísio Cerqueira, desfile com viaturas e tropa formada, partindo do dispositivo conforme definições da Comissão Organizadora.

5. OBJETIVO:

Convocar o efetivo de Oficiais e Praças para representar o CBMSC nas atividades relativas a Semana da Pátria e Desfile Cívico-Militar, conforme distribuição para cada item do título anterior:

O Efetivo e viatura do SAMU está convidado a desfilar em conjunto com as viaturas do CBMSC, caso desejar.

6. FARDAMENTO:

a. Bombeiros Militares: Uniforme 5º "A" (Uniforme Operacional) melhor que tiver.

b. Bombeiros Comunitários: Uniforme Operacional.

c. Componentes do SAMU: Uniforme Operacional.

OBS.: No desfile Cívico-Militar, os BBMM e BCs deverão apresentar-se com o fardamento e uniforme mais novo que possuir, limpo e asseado.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

a. Sgt Rodrigues deverá orientar até segunda (28/08/2024) a aquisição de fitas verde/amarela, cêra e estopa para a preparação das viaturas para o desfile;

b. Sgt Fergitz, convocar os BC para ensaios com a banda. Realizar no mínimo 2 ensaios com efetivo e banda juntos.

c. Ficam convocados, desde já, para ensaio geral, dia 05 de setembro às 18h30, todo efetivo (militares e BC);

d. As guarnições de serviço deverão encerrar as viaturas na seguinte ordem:

- sexta-feira (30/08/2024): ATP-393;
- sábado (31/08/2024): ATP 326;
- segunda (02/09/2024): AR-151;
- terça-feira (03/09/2024): ABTR-92;
- quarta-feira (04/09/2024): ABTR-190;
- quinta-feira (05/09/2024): ASU-525.

- e. A guarnição de serviço de sexta-feira dia (06/09/2024), deverá providenciar a limpeza de todas as viaturas e mantê-las em condições para o desfile.
- f. Para o desfile Cívico-Militar, as viaturas deverão estar limpas, enceradas e destacada a cor preta nos pneus.
- g. Sgt Fergitz, Coordenador do Bombeiro Comunitário da 2ª/12ºBBM, deverá providenciar a escala de BC's para o desfile Cívico-Militar; Em Dionísio e em Bom Jesus do Sul acertando os horários do transporte do pessoal da banda com a prefeitura de Bom Jesus do Sul para que estejam o mais breve possível de volta para o desfile em Dionísio (Sgt Fergitz fazer o contato para disponibilização do transporte);
- h. O Comandante do pelotão, deve colocar o Pelotão em forma e apresentar ao Sargento responsável pelo expediente da CBM.
- i. O efetivo que estiver de serviço, desloca ao local com viaturas operacionais, e sai do local para caso de atendimento de ocorrência;
- j. Atentar para os detalhes repassados pela comissão organizadora, responsável pelo expediente da CIA, detalhadas nos Anexos A e B e, em orientações complementares posteriores.
- k. As funções de cada um estão discriminadas no Anexo A desta OS.

Quartel em Dionísio Cerqueira – SC, 22 de agosto de 2024.

1º Sargento BM NEODIR GEOVANI LOHMANN
Respondendo pelo Expediente da 2ª/12º BBM

ANEXO A

DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO PARA O DESFILE CÍVICO-MILITAR DE

7 DE SETEMBRO DE 2023

PALANQUE: Sgt Rodrigues

OPERADOR COBOM: Chefe do Socorro deverá definir alguém da GU.

GRUPAMENTO FORMADO:

Cmt do Grupamento formado BM/BC: Sgt Ivandro

Banda: Sgt Angelo mais os BCs da Banda;

Pelotão BM/BC: Sgt Verona, Sd Hach, Sd Kiihn, Sd De Faveri, Sd Igor Silva (3 BM's com multimissão e 3 com colete APH) e todos os BC's (3 com EPI CIE) disponíveis com uniforme operacional.

Obs.: 1º Sgt Neodir (licença paternidade), 3º Sgt Custódio (férias), Sd Swerei (férias).

VIATURAS:

1º - ATP-326: Sub Ten Cândido (vai ao Bom Jesus)

2º - ATP-393: Sgt Galvão (vai ao Bom Jesus)

3º - ASU-525: Cb Júnior, Sd Santos e BC's (GU do dia) (**não vai ao Bom Jesus**) e alguém fica no quartel

4º - AR-151: Sgt Vanderlei (vai ao Bom Jesus)

5º - ABTR-92: Sgt Ednei (vai ao Bom Jesus)

6º - ABTR-190: Sgt Fergitz e GU do dia (**não vai ao Bom Jesus**)

OBS:

1º) Os Bombeiros Comunitários que comprovadamente não tenham condições de desfilar deverão participar fardados ou equipados nas viaturas.

2º) Será admitido que crianças desfilem nas viaturas, desde que estejam com camiseta ou casaco vermelho e supervisionados por BC's fardados – exceto para as viaturas ABTR-190 e ASU-525, que em caso de emergência deverão deixar o local às pressas.

ANEXO B

DATA	HASTEAMENTO	ARRIAMENTO
01/09 DOMINGO	08h00MIN - POLÍCIA MILITAR (DC E BARRACÃO), CORPO DE BOMBEIROS	18H00 – PM DE BARRACÃO
02/09 SEGUNDA-FEIRA	08h00MIN – ESCOLAS MUNICIPAIS DE BARRACÃO, CRAS	18H00 – PM DE DIONÍSIO CERQUEIRA
03/09 TERÇA-FEIRA	08h00MIN – ESCOLA TIA JÔ, APAE	18H00 – PM DE DIONÍSIO CERQUEIRA
04/09 QUARTA-FEIRA	08h00MIN – ESCOLAS MUNICIPAIS DE DIONÍSIO CERQUEIRA	18H00 – PM DE BARRACÃO
05/09 QUINTA-FEIRA	08h00MIN – ESCOLAS	18H00 – CORPO DE BOMBEIROS DC

	ESTADUAIS DE BARRACÃO	
06/09 SEXTA-FEIRA	08h00MIN – ESCOLAS ESTADUAIS DE DIONÍSIO CERQUEIRA	18H00 – CORPO DE BOMBEIROS DC

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

COMANDOS DIVERSOS

A 29 de agosto de 2024, assume o comando do 12ºBBM (São Miguel do Oeste), o Ten Cel BM Mtcl 926200-8 ANDRÉ LUIZ GRIGULO, por ter sido transferido do 11º BBM (Joaçaba) para assumir o comando do 12ºBBM (São Miguel do Oeste). Deixa de responder pela função o Major BM Mtcl 927093-0 MICHAEL MAGRINI.

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO

A 22 de agosto de 2024, do 3º Sgt BM Mtcl 927096-5 ANDERSON LUÍS FERGITZ, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), concedidas 14 (quatorze) horas de dispensa da escala operacional, no horário das 18h00min do dia 22 de agosto de 2024 às 08h00min do dia 23 de agosto de 2024, à título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim Nº 142-24-12ºBBM**).

SERVIÇO DE SAÚDE

A 28 de agosto de 2024, do 3ºSgt BM Mtcl 927096-5 ANDERSON LUIS FERGITZ, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), necessitou de 4 (quatro) dias de afastamento das atividades para tratamento de saúde, conforme atestado assinado pelo Dra. Rita Lemes Carlo CRM/PR 49122. O atestado médico foi aceito e homologado pelo 1ºTen BM Jackson Kreutz, respondendo pelo comando da 2ª/12ºBBM, nos termos da Portaria Nº 644-CBMSC, de 3 de outubro de 2023 (**Processo SGPe 20990/2024.Inserido no SiGRH**).

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço do Exército Brasileiro, do Sd BM Mtcl 719834-5 MATHEUS EIDT, lotado no 1º/1ª/12ºBBM de São Miguel do Oeste, dou o seguinte despacho:

1. defiro, devendo-se proceder a averbação de 345 (trezentos e quarenta e cinco) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 11 (onze) meses e 15 (quinze) dias, com incidência na aposentadoria em registro do tempo de serviço prestado junto ao Exército Brasileiro, nos termos do que preceitua o inciso I e caput do art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 36/91.

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. arquite-se.

Florianópolis, 9 de agosto de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER

Diretor interino de Pessoal
(SGPe CBMSC 18774/2024)

DISPENSA DO SERVIÇO

A 17 de agosto de 2024, do Sd BM Mtcl 609834-7 LUIZ GUSTAVO BRESSAN, do 2º/3º/1ª/12ºBBM (Mondaí), concedido 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço, no horário das 08h00min do dia 17 de agosto de 2024 às 08h00min do dia 18 de agosto de 2024, a título de compensação de banco de horas (**Nota para Boletim N° 145-24-12ºBBM**).

FÉRIAS REGULAMENTARES

A 8 de agosto de 2024, do Sd BM Mtcl 719721-7 PAULO VICTOR RODRIGUES FIGUEIREDO, do 3º/1º/3ª/12ºBBM (Anchieta), concedido usufruto de 30 dias de férias regulamentares, com retorno previsto para o dia 7 de setembro de 2024 (**Nota para Boletim N° 144-24-12ºBBM**).

SERVIÇO DE SAÚDE

A 23 de agosto de 2024, o Sd BM Mtcl 719877-9 GUSTAVO NARDI HERBERT do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), compareceu à Formação Sanitária em São Miguel do Oeste - SC, obtendo o seguinte parecer médico: "Concordo com o parecer do Otorrino, se possível, adaptação das atividades." Assina: Paulo Fett Neto, Oficial Médico PM Mtcl 933481-5, CRM/SC 13932 (**Processo SGPe CBMSC 15528/2024. Inserido no SIGRH**).

A 23 de agosto de 2024, do Sd BM Mtcl 719877-9 GUSTAVO NARDI HERBERT, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), necessitou de 6 (seis) dias de afastamento das atividades para tratamento de saúde, conforme atestado assinado pelo Dr. Leonardo Mottes CRO/SC 17609. O atestado médico foi aceito e homologado pelo Major BM Michael Magrini, comandante da 1ª/12ºBBM, nos termos da Portaria N° 644-CBMSC, de 3 de outubro de 2023 (**Processo SGPe 20761/2024. Inserido no SiGRH**).

A 27 de agosto de 2024, do Cb BM Mtcl 932326-0 HENRIQUE JUNIOR COCCO, do 1º/3ª/12ºBBM (Maravilha), necessitou de 1 (um) dia de afastamento das atividades para tratamento de saúde de pessoa da família, conforme atestado assinado pelo Dr. Felix José Trentin Filho CREMESC 7342. O atestado médico foi aceito e homologado pelo Major BM Diogo Battaglin, comandante da 3ª/12ºBBM, nos termos da Portaria N° 644-CBMSC, de 3 de outubro de 2023 (**Processo SGPe 20950/2024. Inserido no SiGRH**).

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

ELOGIO

Aprovo elogio proposto pelo 3º Sgt BM Mtcl 352190-7 JUNIOR DRASZEVSKI ao Cb BM Mtcl 390947-6 DHIEGO ROBSON DRAGO, por ter identificado alteração no eixo traseiro do ASU-296, estando torto alguns centímetros, mesmo sem ser perceptível durante a condução, mas que tal observação minuciosa e identificação a tempo garantiu uma solução do problema evitando que um possível incidente mais grave pudesse ter ocorrido. Expresso nosso mais profundo reconhecimento por sua excepcional atenção e proatividade, sua atenção ao perceber os detalhes e agir rapidamente não só evitou um possível acidente, como também permitiu que o problema fosse resolvido de forma eficiente e com um custo significativamente menor. Sua dedicação e comprometimento são exemplos notáveis de profissionalismo e responsabilidade.

Individual;

Averbe-se;

Quartel em Maravilha -SC, 20 de agosto de 2024.

Capitão BM DIOGO BATTAGLIN

Cmt da 3ª/12ºBBM

(Nota para Boletim N° 144-24-12ºBBM)(Inserido no SIGRH)

Conferido:

Major BM MICHAEL MAGRINI

Subcomandante do 12ºBBM (São Miguel do Oeste)

(Assinado digitalmente)

Ten Cel ANDRÉ LUIZ GRIGULO

Comandante do 12ºBBM (São Miguel do Oeste)

(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Y5X55K2W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MICHAEL MAGRINI** (CPF: 047.XXX.559-XX) em 30/08/2024 às 16:28:46
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2019 - 17:04:56 e válido até 21/02/2119 - 17:04:56.
(Assinatura do sistema)

✓ **ANDRÉ LUIZ GRIGULO** (CPF: 031.XXX.229-XX) em 30/08/2024 às 18:34:33
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/02/2019 - 18:53:22 e válido até 28/02/2119 - 18:53:22.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQxMF80MTFfMjAyNF9ZNVg1NUyVw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000410/2024** e o código **Y5X55K2W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.